



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Supervisão Legislativa

Portarias ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

#### Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: [protocolo@miracatu.sp.gov.br](mailto:protocolo@miracatu.sp.gov.br)

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 140 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, *Prefeito Municipal* residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ROSEMEIRE APARECIDA DE JESUS ROSSI, Matrícula 1404, concursada no Cargo efetivo de Encarregada dos Programas Assistenciais e de Convênios, Ref. 09, para responder pelas atribuições do Cargo de Coordenadora de Projetos, em substituição a servidora Maria Aparecida Dutra Silva, Ref. 17, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, em razão de férias regulamentares, recebendo a diferença salarial.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 141 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido a partir do dia 05/03/2025, do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, a servidora SONIA REGINA SANTOS CASTANHO, Matrícula 4284.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Supervisão Legislativa

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 142 DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

#### **HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº73 de 26 de Dezembro de 2022 no seu artigo 23 dispõe que o servidor nomeado para o cargo público efetivo será submetido a estágio probatório;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº **008**, de 02 de maio de 2012 sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, constituindo Comissão de Avaliação Funcional de Estágio Probatório com competência para proceder à avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO que aprovação do servidor público na Avaliação Especial de Desempenho, constitui condição para a aquisição de estabilidade no cargo público de provimento efetivo que ocupar, conforme art.3º do Decreto 1867/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o estágio probatório dos servidores municipais abaixo listados, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho, tornando-os **APTOS** para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	PROCESSO
2619	<b>EVERTON DA SILVA CUNHA</b>	27/01/2022	PA 2019/2022
2607	<b>NARJARA ESTEVES BALTAZAR</b>	03/01/2022	PA 1267/2022
2606	<b>WANDERLEI BORBA DO NASCIMENTO</b>	20/12/2021	PA 1268/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 05 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supwrv. De Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 143 DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando decisão nos Autos Nº 0001554-60.2009.8.26.0355;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de 07/03/2025, a servidora MARINEI DA PAIXÃO CAMPOS, Matrícula 4400, no Cargo efetivo de Agente Comunitário, Ref. 25, carga horária semanal 40h, Regime Estatutário, conforme Concurso Público 01/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 05 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 144 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Rescindir a pedido a partir da presente data, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora ROSE JESUS DE LARA AGUIAR, Matrícula 4363, do Cargo de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 05 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se